



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 409/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **526/2022**;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda com a indicação dos membros que irão compor a equipe de Planejamento;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo **PA nº 526/2022** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos e Editoriais para o Coren/PR.

Integrante Requisitante: Flavio Lourenço Lacerda

Integrante Técnico: Thais Ferrari Penteado

Integrante Administrativo: Adriana Aparecida da Silva Gomes Isac

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 15 de junho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário